



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 1353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- Errata da Inexigibilidade Nº 025/2019, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 17 de janeiro de 2020, páginas 2 e 3 – Ano V, nº 1336.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – PMC

A Comissão de Permanente de Licitação do Município de Cipó/BA torna pública a **ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – PMC**, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 17 de janeiro de 2020, páginas 2 e 3 – Ano V, nº 1336 que:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Administrativa, na propositura e acompanhamento de ações e/ou recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município, perante o CAUC, CADIN, SIAFI E SICON.

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019

As demais disposições da publicação da **INEXIGIBILIDADE** permanecem inalteradas.

Cipó/BA, 30 de dezembro de 2019.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações